

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2026

Município de Pirapó R/S

Secretaria Municipal de Educação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia/construção civil para execução da obra de construção do acesso coberto na Escola Municipal Padre Roque Gonzales, localizada na Linha Figueira, Município de Pirapó/RS, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos nos projetos e no Memorial Descritivo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário/sem BDI	Custo Unitário /com BDI	Preço Total R\$
1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_PS	M²	1,50	R\$ 494,87	R\$ 602,80	R\$ 904,20
2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. AF_03/2024	M	25,30	R\$ 65,18	R\$ 79,40	R\$ 2.008,82
3	Remoção calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	M	22,95	R\$ 5,14	R\$ 6,26	R\$ 143,67
4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	M³	0,50	R\$ 65,09	R\$ 79,29	R\$ 39,65
5	Pilar metálico 125x100x3,00mm - H:3,00m em perfil laminado - fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$ 440,38	R\$ 536,43	R\$ 4.291,44
6	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25 cm de diâmetro, perfuratriz montada sobre caminhão e concreto fck 25 MPa lançado manualmente (exclusive armadura). AF_05/2026	M	8,00	R\$ 88,22	R\$ 107,46	R\$ 859,68
7	Instalação de tesoura (inteira ou meia), em aço, para vãos maiores ou iguais a 3,0 m e menores que 6,0 m, incluso içamento, exclusive pintura. AF_10/2025_PE	UN	4,00	R\$ 211,02	R\$ 257,04	R\$ 1.028,16
8	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada, metálica ou termoacústica, incluso transporte vertical, exclusive pintura. AF_10/2025_PS	M²	83,60	R\$ 51,19	R\$ 62,35	R\$ 5.212,46
9	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). AF_01/2020	M²	8,00	R\$ 12,49	R\$ 15,21	R\$ 121,68
10	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	M²	83,60	R\$ 64,00	R\$ 77,96	R\$ 6.517,46
11	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. AF_07/2019	M	5,00	R\$ 64,88	R\$ 79,03	R\$ 395,15
12	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	16,80	R\$ 70,00	R\$ 85,27	R\$ 1.432,54
13	Tubo PVC, Série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas	M	9,00	R\$ 42,24	R\$ 51,45	R\$ 463,05

	pluviais. AF_06/2022					
14	Joelho 90 graus, PVC, Série R, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 51,85	R\$ 63,16	R\$ 189,48
15	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	M²	8,80	R\$ 26,05	R\$ 31,73	R\$ 279,22
16	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	M³	0,36	R\$ 229,07	R\$ 279,03	R\$ 100,45
17	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, espessura 5cm. AF_07/2021	M²	8,80	R\$ 63,32	R\$ 77,13	R\$ 678,74
18	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 80x80 cm aplicada em ambientes > 10 m². AF_02/2023_PE	M²	8,80	R\$ 64,85	R\$ 78,99	R\$ 695,11
19	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 596,92	R\$ 727,11	R\$ 1.454,22
20	Grelha para caixa hidráulica de drenagem, dimensão 60x60cm, em aço CA-50, com quadro em cantoneira	UN	2,00	R\$ 138,96	R\$ 169,27	R\$ 338,54
21	Tubo PVC, Série R, água pluvial, DN 150 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. AF_06/2022	M	18,00	R\$ 94,29	R\$ 114,85	R\$ 2.067,30
22	Escavação manual de vala. AF_09/2024	M³	1,62	R\$ 98,22	R\$ 119,64	R\$ 193,82
23	Lastro com material granular (pedra britada n.1 e n.2), aplicado em pisos ou lajes, espessura de 10 cm. AF_01/2024	M³	0,54	R\$ 181,10	R\$ 220,60	R\$ 119,12
24	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	M³	1,08	R\$ 30,30	R\$ 36,91	R\$ 39,86
25	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). AF_01/2024	M³	0,60	R\$ 106,47	R\$ 129,69	R\$ 77,81
26	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm. AF_01/2024	M²	3,26	R\$ 149,47	R\$ 182,07	R\$ 593,55
27	Armação de bloco utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_01/2024	KG	7,18	R\$ 18,28	R\$ 22,27	R\$ 159,90
28	Concretagem de bloco de coroamento, fck 30 MPa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF_01/2024	M³	0,61	R\$ 763,98	R\$ 930,60	R\$ 567,67
29	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, DN 80 (3"), instalado em prumadas. AF_01/2026	M	1,50	R\$ 148,59	R\$ 181,00	R\$ 271,50

Valor total da obra (com BDI 21,81%)

31.244,25

2. NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a Construção do Acesso Coberto na Escola Municipal Padre Roque Gonzales visa sanar a desproteção dos alunos e servidores no acesso ao estabelecimento de ensino durante períodos de chuva ou radiação solar excessiva. A execução da estrutura metálica, aliada à nova rede de drenagem pluvial e recomposição dos pavimentos, garantirá segurança, conforto térmico e acessibilidade à comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica adotada consiste na execução completa de obra de engenharia para implantação de um acesso coberto na Escola Municipal Padre Roque Gonzales, no Distrito da Linha Figueira/Município de Pirapó/RS, integrando intervenções de infraestrutura, estrutura metálica, cobertura e sistema de drenagem pluvial.

A solução compreende as seguintes etapas fundamentais:

Serviços Preliminares e Preparatórios: Instalação de placa de identificação da obra, locação topográfica precisa por gabarito de madeira e remoção cuidadosa das calhas e rufos existentes que interferem na nova intervenção.

Demolição do Porta-Bandeiras Existente: Remoção manual e controlada da estrutura do porta-bandeiras antigo que interfere na área de implantação, com limpeza e regularização do terreno.

Infraestrutura e Estrutura metálica: Perfuração e concretagem de fundações do tipo estacas escavadas mecanicamente ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$) e montagem de pilares metálicos em perfil de seção (125 x 100 x 3 mm) com altura aproximada de 3 metros.

Superestrutura de Cobertura e Telhamento: Montagem de estrutura principal com tesouras metálicas, trama de sustentação (terças) e aplicação de tinta alquídica (esmalte sintético). Instalação de cobertura em telhas metálicas de aço ou alumínio (espessura 0,50mm).

Sistema de Funilaria e Drenagem Pluvial: Assentamento de novos rufos (chapa nº 26) e calhas metálicas (chapa nº 24) para captação de água da chuva; instalação de condutores verticais de PVC, série R, com diâmetro nominal DN 100mm, conectando a nova cobertura à rede de drenagem pluvial enterrada.

Rede de Drenagem Pluvial Subterrânea: Abertura manual de valas com lastro de brita (10 cm), assento de tubulações em PVC, série R, DN 150mm, construção de caixas de inspeção em alvenaria (0,60 X 0,60 X 0,60m) equipadas com grelhas metálicas (60 x 60cm) em aço CA-50 e reaterro compactado apoiadas em quadro constituído por cantoneira metálica.

Recomposição de Pavimentos: Recorte, demolição e posterior recomposição dos pisos cerâmicos e contrapisos atingidos pelas escavações da rede de drenagem, garantindo nível e acabamento uniformes.

Execução do Novo Porta-Bandeiras: Reinstalação de nova estrutura em local adequado, com fundação em bloco de concreto armado ($f_{ck} = 30 \text{ MPa}$), aço CA-50) e tubos de aço galvanizado para hasteamento das bandeiras.

A entrega final será realizada com a completa limpeza e regularização do canteiro de obras, garantindo o pleno funcionamento da cobertura e dos sistemas pluviais com total segurança para a comunidade escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá apresentar registro regular da empresa e de seu responsável técnico no CREA, além de atestado de capacidade técnica que comprove a execução prévia de obras similares de engenharia civil com estruturas metálicas e drenagem. Todos os materiais e serviços deverão atender estritamente ao memorial descritivo, às especificações dos projetos e às normas da ABNT, devendo ser novos e de primeira qualidade. A empresa será responsável pela instalação da placa indicativa de obra, fornecimento do comprovante de quitação da Anotação de

Responsabilidade Técnica (ART) de execução e manutenção do canteiro sinalizado e seguro para a comunidade escolar. Os trabalhos deverão seguir rigorosamente a fiscalização do município, cabendo à contratada o descarte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelas demolições e a entrega final da obra totalmente limpa, regularizada e com a estrutura e a rede de drenagem plenamente operacionais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para a execução e conclusão total dos serviços é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da emissão da Ordem de Serviço.

5.2. Caso não seja possível concluir os serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços e materiais aplicados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos ou substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, às custas exclusivas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.4. A entrega dos serviços não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação sobre os vícios de qualidade ou defeitos estruturais que a Contratante venha a constatar posteriormente, conforme a legislação vigente.

5.5. A execução dos serviços e a entrega dos materiais correspondentes somente poderão ocorrer em dias e horários previamente autorizados pela Contratante, de modo a não interferir no calendário escolar.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei federal nº 14.133/2021. Compete a fiscal de contrato, Juliane Mattos (Portaria 028/2025) e o engenheiro civil do município exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no município de Pirapó-RS é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento. Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da razão social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à administração pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será por **Concorrência Eletrônica**, pelo critério de **menor preço global**, conforme a Lei nº 14.133/2021. A habilitação exigirá regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, comprovada por registro no CREA e atestados de execução prévia de obras com estruturas metálicas e drenagem pluvial. Vencerá a proposta de menor valor que cumpra todos os requisitos do edital, projetos e memorial descritivo, demonstrando a exequibilidade de seus preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 31.244,25 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 049/2022 que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Pirapó /RS.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação

Unid. Orçamentária: 0502-Ensino Fundamental

Atividade 2012- Manutenção do Ensino Fundamental

Vínculo: 0500

44.90.51- Obras e Instalações

Pirapó/ RS 22 de agosto de 2026.

Maria Rosangela Rohr Flores

Secretária Municipal de Educação